



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 308

Página | 1 de 4

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Felipe Sanches

#### VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

#### 1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

#### 2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 36 /2019

“Retirada e concessão de função de confiança”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº.58/2009, alterada pela Lei Complementar nº. 287/2019 de 12/06/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retirar dos servidores efetivos a função de confiança de Chefe de Setor:

- 1.) Allan Fadel Vendemiato
- 2.) Cintia Kreft Andrade
- 3.) Fernando Rodrigo da Silva
- 4.) Alessandro Massini
- 5.) Henrique César Demarchi
- 6.) Emerson Alves Carneiro
- 7.) Christian Martin dos Santos
- 8.) Marcos Alexandre Nazato

**Art.2º** - Nomear os servidores efetivos nas funções de confiança:

- 1) Allan Fadel Vendemiato - Chefe de Setor de Contabilidade.
- 2) Cintia Kreft Andrade - Chefe do Setor de Processo Legislativo.
- 3) Fernando Rodrigo da Silva – Chefe do Setor de Biblioteca e Memória Legislativa
- 4) Alessandro Massini - Chefe do Setor de Manutenção e Conservação Predial.



5) Henrique César Demarchi – Chefe do Setor de Recursos Humanos

6) Emerson Alves Carneiro – Chefe do Setor de Apoio Administrativo

7) Marcos Alexandre Nazato–Chefe do Setor Suprimentos e Patrimônio.

8) Luciana Curtes – Chefe do Setor de Comunicação e Cerimonial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 03/2019.

**Art. 5º** - Publique-se.

**Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2019.**

**FELIPE SANCHES**

**-Presidente-**

**CLÁUDIO PERESSIM**

**-Vice-Presidente-**

**ALEX FERNANDO BRAGA**

**-1º Secretário-**

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

**-2º Secretário-**

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

**-Diretor Legislativo-**

#### **ATO DA MESA Nº 37/2019**

“Retirar e Designar função gratificada a servidores efetivos”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012 e Lei Complementar nº 287/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Guilherme Trevizoli Salomão** a função de confiança de Pregoeiro.

**Art. 2º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias** a função de confiança de Pregoeiro.

**Art. 3º** - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Sueli de Fátima Dellagracia Margato** a função de confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 4º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Antonio Carlos da Silva** a função de confiança de Membro Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 5º** - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Luciana Curtes** a função de confiança de Membro da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 6º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Allan Fadel Vendemiato** a função de confiança de Membro de Equipe de Apoio.

**Art. 7º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Blauner Carpim Correa** a função de confiança de Membro de Equipe de Apoio.

**Art. 8º** - Retirar da servidora efetiva, **Sra. Célia Maria Alves Val** a função de confiança de Membro de Equipe de Apoio.

**Art. 9º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Paulo César Aoyagui** a função de confiança de Membro de Equipe de Apoio.

**Art. 10º** - Retirar dos servidores efetivos, **Sr. Moises de Oliveira Leoni** e **Sr. Ricardo Alexandre Marques** a função de confiança de Assistência Suporte Técnico Som.

**Art. 11º** - Designar o servidor efetivo, **Sr. Guilherme Trevizoli Salomão** para a função gratificada de Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação.

**Art. 12º** - Designar o servidor efetivo, **Sr. Fabio Antonio Dias** para a função gratificada de Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação.

**Art. 13º** - Designar o servidor efetivo, **Sr. Allan Fadel Vendemiato** para a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação.

**Art. 14º** - Designar o servidor efetivo, **Sr. Blauner Carpim Correa** para a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação.

**Art. 15º** - Designar a servidora efetiva, **Sra. Célia Maria Alves Val** para a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação.

**Art. 16º** - Designar o servidor efetivo, **Sr. Paulo César Aoyagui** para a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação.

**Art. 17º** - Designar os servidores efetivos, **Sr. Moises de Oliveira Leoni** e **Sr. Ricardo Alexandre Marques** para a função gratificada de Operador de Áudio e Som.

**Art. 18º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 19º** - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2019.

**FELIPE SANCHES**

-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-

#### ATO DA MESA Nº 39/2019

“Nomeação no cargo em função de confiança”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012, Alterada pela Lei Complementar nº 287, de 12.06.2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar do servidor efetivo, **Sr. Vilson Vendramin Junior**, a função de confiança de Diretor Administrativo-financeiro.

**Art. 2º** - Conceder a servidora efetiva, **Sra. Raquel Campagnol**, a função de confiança de Diretora Administrativo-Financeira.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este ato vigorará na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2019.

**FELIPE SANCHES**

-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor Legislativo-

### **Portarias**

#### PORTARIA Nº 08/2019

Nomeia funcionários para assinaturas de cheques, liberações de pagamentos e transações financeiras eletrônicas.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora RAQUEL CAMPAGNOL, R.G. nº 29.686.442-0, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 2º** - Nomear o servidor VILSON VENDRAMIN JUNIOR, R.G. nº 00147275-4, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Nomear o servidor ALEX BORGES, R.G. nº 30.056.604-9, para assinar os cheques e efetuar transações financeiras eletronicamente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de junho de 2019.

**FELIPE SANCHES SILVA**

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor Legislativo-

#### PORTARIA Nº 09/2019

“Designar servidores para Funções gratificadas de **Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação e Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação** da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, e dá outras providências”.



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no Art. 51, caput, e § 4º, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando o disposto no Art. 3º, Inc. IV, e Art. 4º, do Decreto Legislativo Municipal nº 05, de 21 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para o exercício das atribuições de **Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação**, no âmbito desta Câmara Municipal, os seguintes servidores:

- Fabio Antonio Dias (Ato da Mesa n.º 37/2019);
- Guilherme Trevizoli Salomão (Ato da Mesa n.º 37/2019).

**Art. 2º**- Designar como **Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação** os seguintes servidores:

- Allan Fadel Vendemiato (Ato da Mesa n.º 37/2019);
- Blauner Carpim Correa (Ato da Mesa n.º 37/2019);
- Célia Maria Alves Val (Ato da Mesa n.º 37/2019);
- Paulo César Aoyagui(Ato da Mesa n.º 37/2019).

**Art. 4º** - As atribuições dos **Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação** e dos **Pregoeiro/Presidente de Comissão de Licitação** serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designado.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de junho de 2019.

**FELIPE SANCHES**

-Presidente-

**CLÁUDIO PERESSIM**

-Vice-Presidente-

**ALEX FERNANDO BRAGA**

-1º Secretário-

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

-Diretor-